



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 036/2017 – UNI-RN

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e,

considerando o que determina o Art. 18 do Regimento da Instituição;

considerando a necessidade de atualização de alguns integrantes do Colegiado do Curso de Enfermagem, resolve:

1. Proceder alterações na composição do Colegiado do Curso de Enfermagem, instituída pela Portaria 004/2007, de 23 de maio de 2007, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente do Colegiado: Professora Rejane Millions Viana Meneses, Coordenadora do Curso;

Representantes do corpo docente: Professoras Everlane Ferreira de Moura, Hérica Paiva Felismino, Kétsia Bezerra de Medeiros, Juliana Raquel Silva Souza e Evelyn Yamashita de Paiva;

Representante do corpo discente: a acadêmica Thais Azevedo.

2. Fixar o mandato dos docentes em 02 (dois) anos e da representação discente em 01 (um) ano, em conformidade com o dispositivo regimental .

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 04 de outubro de 2017.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN